



INDICAÇÃO Nº 001 /2025

## DO VEREADOR PROFESSOR MAICON SAIMON

Indicamos ao Executivo a necessidade da implementação de uma plataforma digital municipal para modernização e padronização da entrega de documentação na formalização de parcerias para criação do “CGPar – Cadastro Geral de Parcerias”.

### JUSTIFICATIVA

A ausência de um cadastro digital específico para as parcerias firmadas pelo Município gera desafios significativos nas formalizações. Entre os principais problemas enfrentados estão a gestão ineficiente de documentos, atrasos nos processos administrativos e dificuldades em atender plenamente aos requisitos legais.

Diante desse cenário, a criação do CGPar através de uma **plataforma digital** para modernizar e padronizar a entrega de documentação das parcerias é uma solução estratégica e indispensável para superar esses desafios e proporcionar benefícios importantes, como:

1. **Eficiência e Agilidade:** Automatizar a entrega e análise de documentos reduz a burocracia, elimina retrabalhos e acelera os processos de formalização de parcerias.
2. **Padronização e conformidade legal:** A padronização no recebimento e na análise de documentos garante maior aderência às legislações vigentes, minimizando os riscos e inconsistências.
3. **Transparência e acesso à informação:** Com um sistema digital, todos os processos podem ser acompanhados em tempo real por gestores e cidadãos, reforçando os princípios de transparência e controle social previstos.
4. **Redução de custos:** A digitalização elimina a necessidade de armazenamento físico de documentos e minimiza deslocamentos, reduzindo despesas tanto para a administração pública quanto para os parceiros.
5. **Facilitação para os Parceiros:** Com processos mais claros e acessíveis, os parceiros poderão atender às exigências de forma mais eficiente, fortalecendo sua atuação junto ao município.
6. **Sustentabilidade:** A eliminação de processos em papel contribui para métodos administrativos mais sustentáveis, alinhando o município a práticas modernas e responsáveis.

AMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
RECEBIDO  
03/01/25  
SECRETARIA GERAL

O CGPar será um marco na modernização administrativa de Ipatinga, assim como o CAGEC (Cadastro Geral de Convenentes) do Estado de Minas Gerais, que se consolidou como uma ferramenta fundamental para a organização, padronização e transparência na gestão das parcerias estaduais. Inspirado em modelos de sucesso como o CAGEC, o CGPar trará para o município os mesmos benefícios de eficiência administrativa, conformidade legal e acessibilidade, adaptados à realidade e às necessidades locais

Ao assegurar que os recursos sejam direcionados a parceiros regulares e comprometidos, o CGPar potencializa a eficácia das ações públicas, trazendo impactos positivos diretos à população.

Dessa forma, **indicamos** que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para a criação e implementação do **Cadastro Geral de Parcerias (CGPar)**, alinhando Ipatinga às práticas modernas de gestão pública.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 02 de janeiro de 2025

  
**Michael Simon Carvalho Silva**  
Vereador Professor Maicon Saimon